

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

2010 / **2020**

**COORDENAÇÃO GERAL**

**DIRETOR-GERAL**

Eduardo Vieira Moreira

**SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

José Geraldo de Oliveira Prado

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Alaôr Messias Marques Júnior

Outubro/2010

M663

Minas Gerais. Assembleia Legislativa.  
Direcionamento estratégico : Assembleia  
Legislativa de Minas Gerais, 2010-2020 /  
Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do  
Estado de Minas Gerais, 2010.  
40 p.

1. Minas Gerais. Assembleia Legislativa –  
Planejamento estratégico. 2. Poder Legislativo –  
Minas Gerais. I. Título.

CDU: 342.53(815.1)

## **MESA DA ASSEMBLEIA**

### **PRESIDENTE**

Deputado Alberto Pinto Coelho

### **1º-VICE-PRESIDENTE**

Deputado Doutor Viana

### **2º-VICE-PRESIDENTE**

Deputado José Henrique

### **3º-VICE-PRESIDENTE**

Deputado Weliton Prado

### **1º-SECRETÁRIO**

Deputado Dinis Pinheiro

### **2º-SECRETÁRIO**

Deputado Hely Tarquínio

### **3º-SECRETÁRIO**

Deputado Sargento Rodrigues

### **SECRETARIA**

#### **DIRETOR-GERAL**

Eduardo Vieira Moreira

#### **SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

José Geraldo de Oliveira Prado

|  |    |
|--|----|
| Construindo o Futuro .....                               | 7  |
| Introdução .....   | 9  |
| Direcionamento atende às novas demandas da sociedade ... | 11 |
| Salto necessário .....                                   | 13 |
| Planejamento estratégico apontou os caminhos .....       | 14 |
| A Assembleia 2010 / 2020 .....                           | 17 |
| Missão .....   | 20 |
| Visão de futuro .....                                    | 21 |
| Compromissos .....                                       | 22 |
| Objetivos estratégicos e linhas de ação .....            | 24 |
| Objetivos estratégicos finalísticos .....                | 24 |
| Objetivos estratégicos organizacionais .....             | 29 |
| Prioridades e projetos estratégicos .....                | 37 |
| Mesas vão eleger prioridades do Direcionamento .....     | 39 |

## CONSTRUINDO O FUTURO

Reza a Constituição brasileira que todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de seus representantes. O Legislativo é o poder constitucional que melhor responde a esse princípio, ao ter na representação popular uma de suas funções preponderantes, canalizando e transformando em normas e políticas públicas as aspirações da sociedade. Institui-se, assim, como sustentáculo maior do Estado Democrático de Direito.

A responsabilidade contida nessa condição, entretanto, não tem recebido a devida correspondência na organização política de nossa história republicana recente. Por muito tempo, no Brasil, os Parlamentos estiveram à sombra das prerrogativas e da vontade do Poder Executivo Central, hipertrofiadas por uma Constituição autoritária e por um modelo federativo em que Estados e Municípios sempre ficaram em segundo plano na distribuição das competências e dos recursos financeiros.

Essa situação de desequilíbrio, que em muitos aspectos continua impondo limites à atuação dos poderes públicos estaduais e municipais, ganhou novos contornos a partir do processo de redemocratização do País e das Cartas Constitucionais de 1988 e 1989, que abriram espaço para o debate e para uma relativa autonomia institucional.

Foi nesse contexto que a Assembleia Legislativa de Minas iniciou o redirecionamento de sua atuação política, buscando aprimorar suas atividades por meio da dinamização das Comissões Permanentes, da qualificação do corpo funcional, da incorporação de novas tecnologias, da modernização da estrutura administrativa e da realização de amplas discussões sobre temas de interesse do Estado e do País, em parceria com os demais poderes públicos e com a sociedade.

Esse conjunto de mudanças promovidas pelo Parlamento resultou, nas últimas duas décadas, em significativos avanços em suas atribuições constitucionais, pela ampliação dos canais de representação e participação dos cidadãos, pelo aperfeiçoamento da produção legislativa e pelas inovações na elaboração e no acompanhamento das políticas públicas.

Ao comemorar, no ano passado, os 20 anos da Constituição Estadual de 1989 e as transformações impulsionadas por ela, a Assembleia Legislativa vislumbrou a oportunidade de empreender mais uma etapa de mudanças, com vistas a obter um novo salto de qualidade em seu papel institucional.

Com a visão de futuro de “ser reconhecido como o poder do cidadão na construção de uma sociedade melhor” e de firmar-se como ator relevante no desenvolvimento do Estado, o Parlamento mineiro estabelece agora seu Direcionamento Estratégico, fundamentado em compromissos e objetivos a serem cumpridos no período 2010-2020.

Trata-se de um instrumento de planejamento para que possamos corresponder às expectativas do povo mineiro, em um contexto de constantes transformações econômicas, culturais e sociais. O futuro que desejamos depende de como o concebemos, da viabilidade de nossas proposições e de um processo contínuo de construção. É o que norteia o projeto da Assembleia que queremos ser em 2020.

**Deputado Alberto Pinto Coelho**  
**Presidente**

# INTRODUÇÃO

## DIRECIONAMENTO ATENDE ÀS NOVAS DEMANDAS DA SOCIEDADE

O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a consolidação da ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos.

Adotar uma visão cada vez mais integrada dessas funções é desafio que se impõe aos legislativos na atualidade. Em um contexto mundial de rápidas transformações, de múltiplas formas de comunicação e de quebra de fronteiras entre as diversas áreas da vida social, econômica e política, o Parlamento não pode ficar a reboque dos fatos. Se a fluidez, a velocidade e a interdisciplinaridade marcam a dinâmica das comunidades na “sociedade da informação”, os ajustes que se impõem às instituições devem estar em sintonia com essa realidade, para que sejam dadas respostas à altura das novas demandas apresentadas pelo cidadão.

A adoção de uma visão integrada das funções legislativas, de forma a dar essas respostas, encontra respaldo em um conjunto de tendências observadas no Brasil e no mundo, dentre as quais merecem destaque:

maior engajamento da sociedade na esfera pública, com a disseminação de tecnologias da informação e comunicação e a exigência de maior transparência e de participação nos sistemas de tomada de decisão;

aumento da participação do Legislativo na formulação de políticas públicas, como resposta à exigência de mais eficiência, eficácia e efetividade da legislação;

crescente demanda da sociedade e de agências de controle externo para que políticas públicas sejam monitoradas e fiscalizadas com foco em resultados concretos e melhorias reais para a sociedade.

É hora, portanto, de os legislativos criarem novos parâmetros de ação. Trata-se, principalmente, de adotar uma postura mais proativa, assumindo, de fato e de direito, o papel que a sociedade espera deles.

A Assembleia de Minas assume o novo desafio, lançando o Direcionamento Estratégico 2010-2020, de forma a incorporar avanços a conquistas anteriores. Nos anos de 1980, a ALMG já havia inaugurado um importante processo de evolução institucional e de interação com a sociedade. Foi a primeira Casa Legislativa do País a promulgar a Constituição Estadual de 1989, após a Constituição Federal de 1988, abraçando e aperfeiçoando aspirações populares inseridas na Carta mineira. Iniciativa popular na apresentação de projetos de lei, realização de audiências para subsidiar a elaboração das políticas públicas, interiorização e valorização das comissões são exemplos de mecanismos institucionalizados de forma pioneira pelo Legislativo mineiro desde então.

As bases para esse pioneirismo, contudo, são anteriores à Constituinte mineira. Em 1985, foi realizada uma reforma administrativa, criando-se a Secretaria-Geral da Mesa e instituindo os cargos de assessores do processo legislativo e assessores de procedimentos administrativos, cuja mobilidade permitiu um arejamento da cultura institucional e uma estrutura burocrática mais ágil. A partir daí, seguir-se-iam outras reformas e ações de racionalização e modernização, inclusive com a participação de consultores externos, em etapas de planejamento.

Merecem destaque, ainda, o primeiro Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – 1992-1996, instrumento que, além das metas e programas para o desenvolvimento do Estado, fixou políticas institucionais de natureza técnico-administrativa para a Assembleia Legislativa, e, anterior a este, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), fruto da visão abrangente dos constituintes mineiros, buscando aprimorar o sistema de planejamento do setor público estadual.

## SALTO NECESSÁRIO

Agora, pensando as Minas de hoje e de amanhã, os deputados mineiros determinaram a elaboração do Direcionamento Estratégico e o aprovaram por meio da Resolução 5334/2010. É iniciativa inédita numa casa legislativa, que incorpora um planejamento ainda mais sólido às ações que tornaram o Parlamento mineiro referência em modernização administrativa, aprimoramento da legislação e consolidação de canais de participação social. E dá à Casa uma visão de futuro e métodos consistentes de elaboração e concretização de projetos.

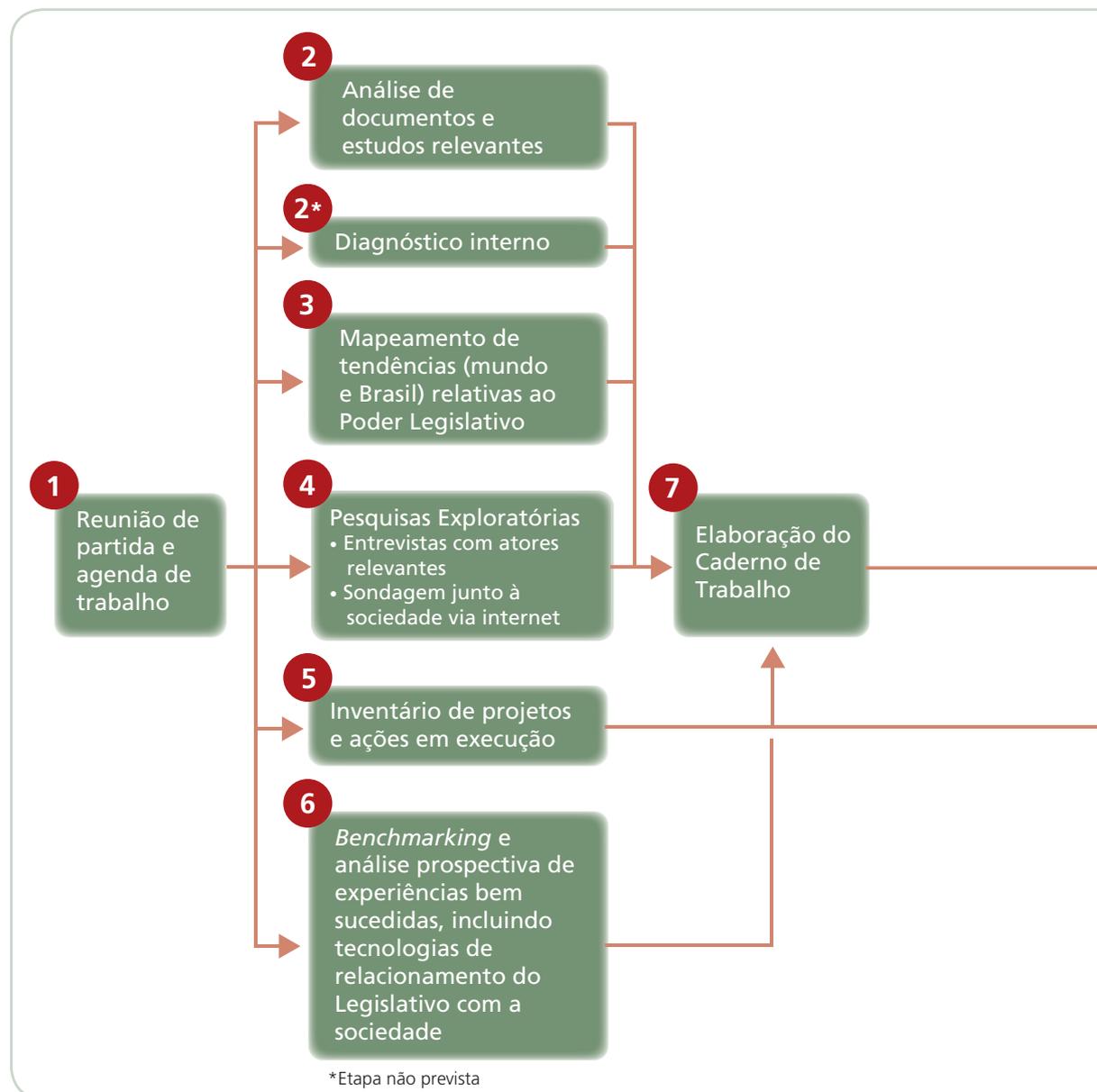
Ao propor o direcionamento nessa linha, a Assembleia de Minas entendeu que integrar as funções do Parlamento implica adotar estruturas organizacionais que combinem altos índices de especialização e alta capacidade de ação coordenada. Implica, ainda, empregar avançados modelos de gestão e comunicação capazes de dar suporte ao mandato do deputado e de posicionar o Poder Legislativo no sistema político, fortalecendo sua presença junto aos seus representados, os cidadãos.

Para se chegar ao direcionamento agora lançado, foi preciso, ainda, assumir a complexidade do tema e a grandiosidade do desafio, o que exigiu uma mudança de abordagem: a reflexão sobre os passos dados no passado e sobre as perspectivas futuras indicou a necessidade de renunciar ao planejamento meramente administrativo das atividades da Secretaria da Assembleia para se adotar uma visão de conjunto e de longo prazo.

Essa nova visão resultou na adoção de um planejamento institucional subordinado aos objetivos finalísticos do Poder Legislativo e de mecanismos de continuidade das estratégias ao longo da próxima década. O objetivo é que as Mesas futuras definam suas prioridades de ação para alcançar as metas e os objetivos traçados. O Direcionamento Estratégico do Poder Legislativo de Minas institucionaliza, portanto, novos procedimentos de atuação e ferramentas de interação com os cidadãos, de forma que os deputados eleitos ao longo da década tenham bases sólidas e diretrizes modernas para cumprir, aperfeiçoar e integrar as funções de representar, legislar e fiscalizar.

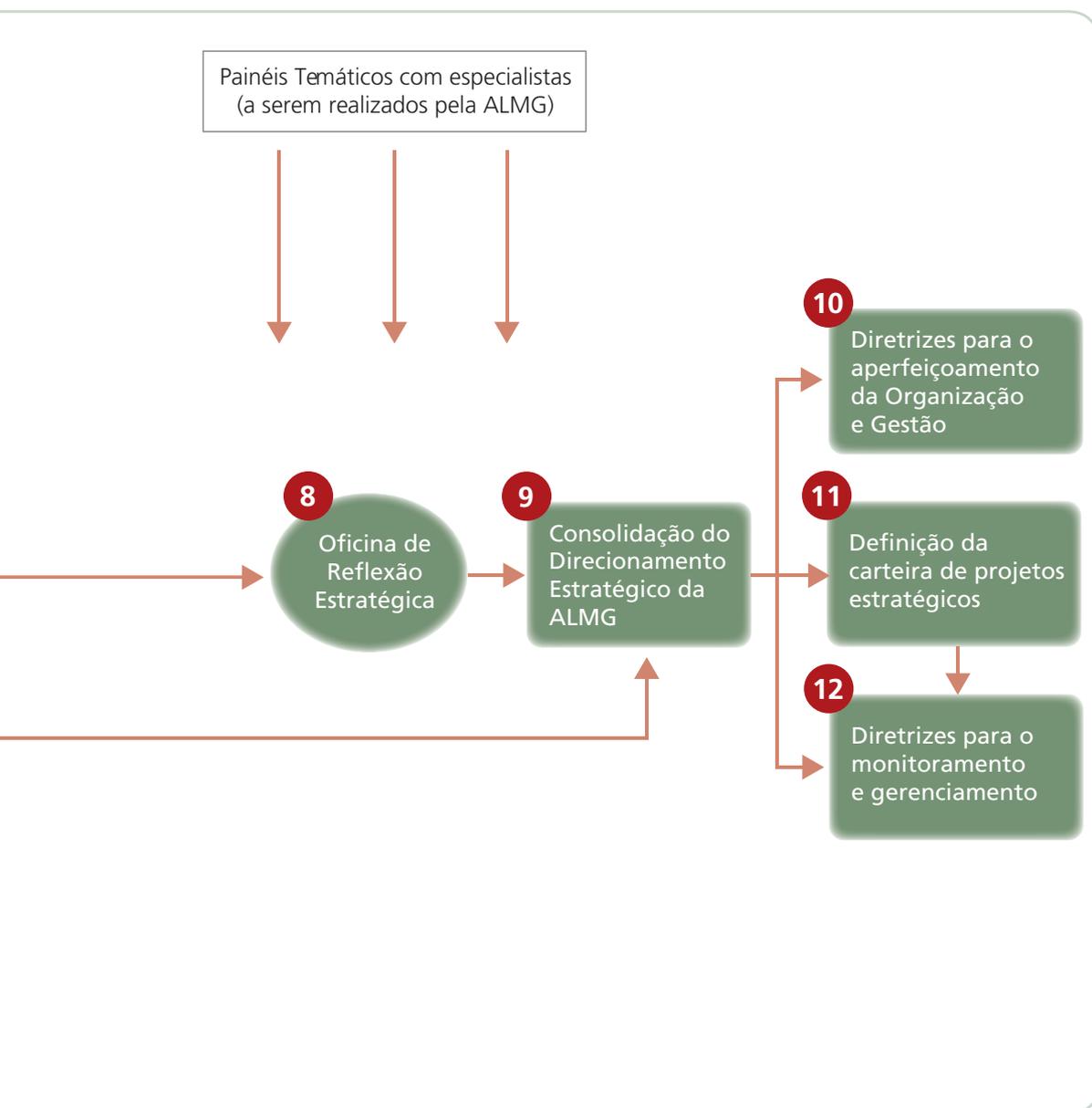
## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APONTOU OS CAMINHOS

O Direcionamento 2010-2020, detalhado a seguir, é o resultado de sete meses de planejamento estratégico realizado pela Assembleia com a participação de consultoria externa. Os trabalhos foram iniciados em outubro de 2009, tendo como norte dar uma resposta consistente a quatro questões relativas ao posicionamento da ALMG:



Onde estamos e aonde poderemos chegar? Aonde queremos chegar?  
Como chegaremos lá? Por onde começar?

Para buscar as respostas, a construção do Direcionamento Estratégico compreendeu 12 etapas ao longo dos sete meses de trabalho.



Foram desenvolvidos estudos, pesquisas, análises de tendências e oficinas, contemplando:

Pesquisa qualitativa com atores internos e externos à Assembleia, explorando aspectos relacionados ao cenário legislativo nacional, à situação atual e às perspectivas e propostas para o futuro da Assembleia. Além do Presidente da Casa, foram entrevistados representantes dos Poderes Legislativo e Executivo, do setor acadêmico, do setor privado, da imprensa, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Sondagem da sociedade pelo Portal da Assembleia, com contribuições de cerca de 1.900 cidadãos.

Diagnóstico interno, com a participação de 668 servidores, captando informações relativas ao ambiente organizacional e testando hipóteses sobre o desempenho e o papel da Assembleia.

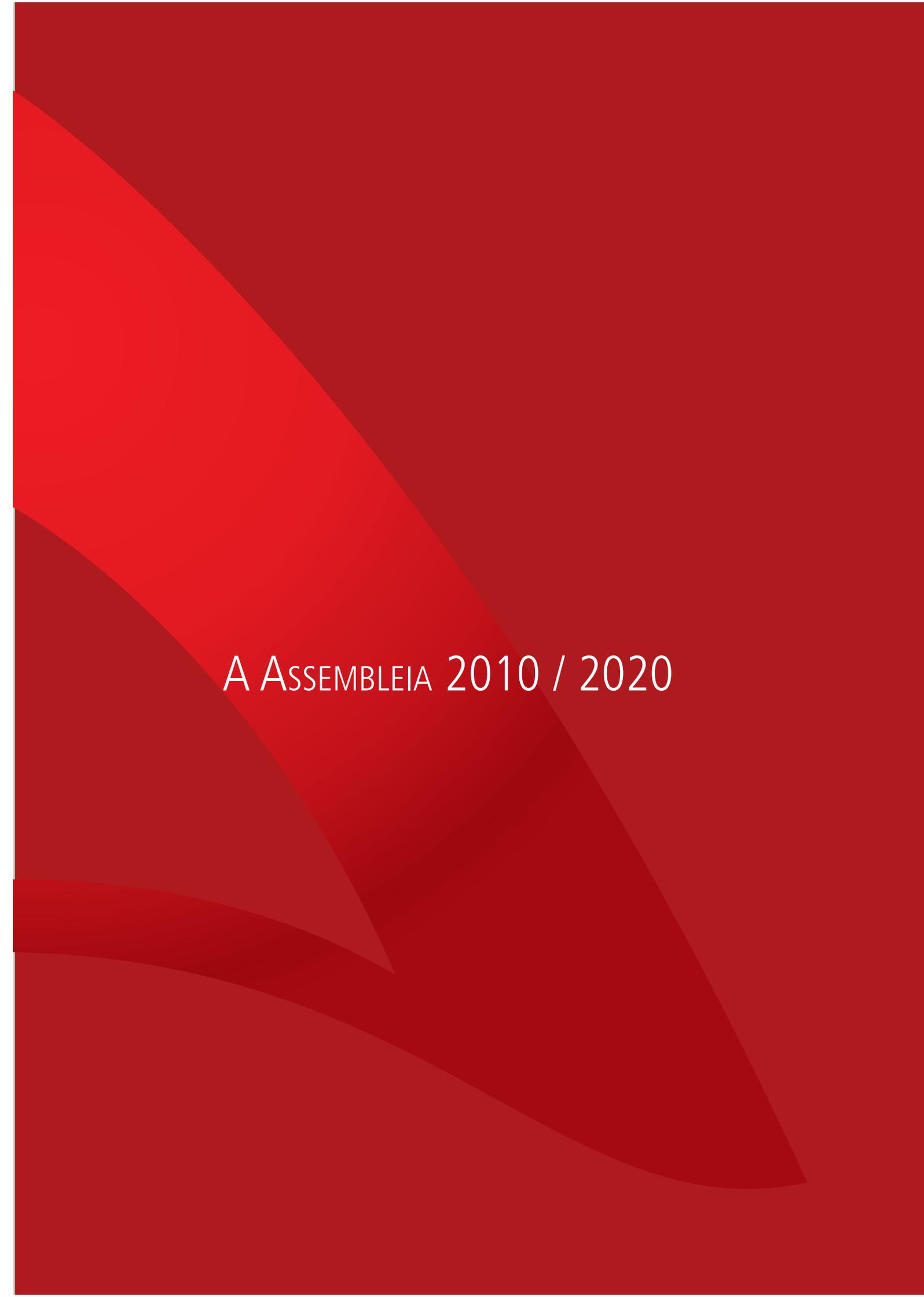
Mapeamento de tendências visando a analisar as principais mudanças e inovações no Poder Legislativo no Brasil e no mundo, realizado em parceria com pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).

Estudo de boas práticas sobre democracia eletrônica, visando a identificar e analisar as mais relevantes para a Assembleia, com ênfase nas novas tecnologias de informação e comunicação empregadas no relacionamento com a sociedade. Feito em parceria com pesquisadores do European University Institute (EUI).

Oficina de planejamento com a participação da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, dos diretores e dos gerentes-gerais da Assembleia para consolidar e debater os resultados das etapas anteriores.

Dois painéis temáticos de aprofundamento dos estudos técnicos de suporte ao direcionamento.

Oficina de priorização da carteira inicial de projetos estratégicos. Essa oficina foi precedida de um inventário de projetos e ações existentes na Casa, visando a identificar aqueles de maior relevância estratégica e de produção de resultados no curto, médio e longo prazos.

The background is a solid dark red color. Overlaid on this are several large, overlapping, curved shapes in various shades of red, ranging from a very dark, almost blackish-red to a bright, vibrant red. These shapes create a sense of depth and movement, with some appearing to be in front of others. The overall composition is abstract and modern.

# A ASSEMBLEIA 2010 / 2020

### Visão de Futuro 2020

Ser reconhecida como o poder do cidadão na construção de uma sociedade melhor

### Missão

Exercer a representação e promover a participação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

### Compromissos

Exercer a representação política com participação da sociedade

Produzir legislação de qualidade, em sintonia com os interesses da sociedade

Formular políticas públicas eficazes e promover estratégias de desenvolvimento sustentável

Avaliar e fiscalizar políticas públicas com foco em resultados

Atuar de forma ética e transparente e garantir uma gestão eficiente e austera

### Objetivos

#### ► FINALÍSTICOS

Ampliar e aprimorar a participação da sociedade nas atividades do Poder Legislativo

Garantir a qualidade da legislação

Fiscalizar os órgãos e entidades da administração pública e avaliar as políticas públicas, com foco em resultados

Consolidar-se como ponto de convergência do poder público e da sociedade na discussão das estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado

#### ► ORGANIZACIONAIS

Disponibilizar os recursos necessários para aprimorar o desempenho das atividades do Poder Legislativo

Assegurar alto nível de capacitação e desempenho ao corpo gerencial e técnico

Direcionar a comunicação para a compreensão e a valorização das atividades do Poder Legislativo

Inovar mediante a incorporação de melhores práticas e novas tecnologias de informação e comunicação

Promover a educação para a cidadania

Melhorar a qualidade do gasto e aumentar a eficiência do Poder Legislativo

Intensificar a articulação com as Casas Legislativas para o fortalecimento do Poder Legislativo

## MISSÃO

A missão representa uma declaração de propósito ampla e duradoura. É a verdadeira razão de ser da organização, sua essência e identidade. A missão distingue, portanto, a Assembleia mineira dentre as casas legislativas. A missão da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais é:

Exercer a representação e promover a participação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e está baseada no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.

Ao lado da representação, a participação da sociedade na agenda política é hoje reconhecida como condição indispensável à qualidade do debate e da deliberação pública e ao pleno exercício da cidadania. Ao contemplar a manifestação da pluralidade, necessária à busca do consenso possível, a participação também respalda o processo legislativo e estimula a cooperação dos atores sociais para que as ações sugeridas sejam colocadas em prática.

A Assembleia de Minas considera a representação política e a participação da sociedade não como fins, mas como meios para aprimorar a produção legislativa e as políticas públicas para o desenvolvimento do Estado. Esse ciclo compreende definição da agenda, formulação das políticas, acompanhamento e avaliação dos resultados. A Assembleia pretende tornar mais efetivo o cumprimento de suas atribuições, intensificando sua atuação, sobretudo, na formulação e avaliação das políticas públicas.

## VISÃO DE FUTURO

A visão de futuro é a imagem que descreve o que se espera do Poder Legislativo de Minas Gerais no ano de 2020. É a síntese das aspirações dos mineiros quanto ao futuro de sua Assembleia. Representa um sonho desafiador, mas possível. Traduz uma conquista a ser obtida no tempo planejado, por meio de compromissos e ações estratégicas.

A visão de futuro da Assembleia Legislativa é:

Ser reconhecida como o poder do cidadão na construção de uma sociedade melhor.

A visão de futuro está fundamentada em análises qualitativas e sondagens realizadas junto à população mineira, pelas quais foram identificados como atributos essenciais para a Assembleia:

protagonismo na estratégia de desenvolvimento sustentável do Estado;

qualidade, alcance e eficiência na interlocução com a sociedade;

posição de vanguarda em relação às práticas legislativas;

excelência da gestão pública mineira;

legitimidade e representatividade;

respeito e credibilidade;

autonomia.

## COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos no Direcionamento Estratégico traduzem os pontos que devem nortear as atividades da Assembleia para que sejam geradas as transformações e os benefícios almejados pelo público-alvo. A construção do direcionamento teve como base a identificação clara desse público e de seus anseios. Complementares à missão, os compromissos são, portanto, referência para a atuação institucional.

### **1 EXERCER A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE**

Nos últimos 20 anos, a Assembleia de Minas se notabilizou pela interlocução com a sociedade civil organizada. Busca-se, na próxima década, ampliar esse diálogo, alcançando o cidadão diretamente.

### **2 PRODUZIR LEGISLAÇÃO DE QUALIDADE, EM SINTONIA COM OS INTERESSES DA SOCIEDADE**

A produção de leis consistentes e de qualidade representa um dos papéis centrais do Poder Legislativo. Para dar mais consistência ao seu esforço de aprimorar a legislação estadual, a Assembleia firmou o compromisso de captar melhor as demandas e aspirações da sociedade, ampliando também os mecanismos de construção coletiva das leis e de sua divulgação. Almeja, ainda, avançar na avaliação dos impactos que as leis produzidas têm na sociedade e na disseminação de informações que possam tornar mais fácil o acesso dos cidadãos à legislação.

### **3 FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES E PROMOVER ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Na última década, o Poder Legislativo mineiro se destacou na construção coletiva de políticas públicas, envolvendo parlamentares, governo e sociedade. Para se consolidar como centro de convergência na formulação de estratégias e políticas de desenvolvimento, a Assembleia vai estreitar relações com os

diversos segmentos sociais afetos às alternativas colocadas, promovendo avaliações críticas e definição de prioridades focadas no desenvolvimento sustentável.

#### **4 AVALIAR E FISCALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO EM RESULTADOS**

Juntamente com as funções de legislar e representar, a fiscalização é competência precípua do Poder Legislativo. Para aprimorá-la, a Assembleia assumiu o compromisso de ampliar a participação popular na avaliação das políticas públicas, difundindo informações relevantes, sintéticas e atualizadas sobre a eficiência e os benefícios das ações do Poder Executivo. Com isso, pretende-se induzir a melhoria da gestão pública, por meio de ações de fiscalização e controle focadas na responsabilização baseada em resultados. Não basta, aos olhos da moderna administração, a correção formal da aplicação dos recursos públicos. É necessário que se obtenham resultados relevantes para a população, dentro dos parâmetros contidos no planejamento que ensejou o gasto público. Atitude de vanguarda no País, a fiscalização com foco nos resultados coloca a Assembleia de Minas sintonizada com as melhores iniciativas existentes no mundo.

#### **5 ATUAR DE FORMA ÉTICA E TRANSPARENTE E GARANTIR UMA GESTÃO EFICIENTE E AUSTERA**

Nos últimos anos, tem sido crescente a pressão da sociedade para que a administração pública amplie sua capacidade gerencial e adote políticas visando a maior eficiência, eficácia e transparência no uso de recursos. Para dar maior publicidade às suas ações, a Assembleia assumiu o compromisso com uma gestão eficiente, intensificando a aplicação de critérios de austeridade e aprimorando o controle e a qualidade do gasto, adotando para si os mesmos princípios utilizados na sua função fiscalizadora.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE AÇÃO

O Direcionamento Estratégico deve ser entendido como um conjunto articulado de elementos que se reforçam mutuamente. Para gerar os benefícios explicitados no horizonte determinado – até 2020 –, a Assembleia concentrará seus melhores esforços e recursos no atendimento a 11 objetivos estratégicos, divididos em objetivos estratégicos finalísticos – de 1 a 4 – e objetivos estratégicos organizacionais – de 5 a 11. Esses objetivos traduzem resultados prioritários que devem ser alcançados nesta década e têm a finalidade de dar maior precisão à visão de futuro e aos compromissos estabelecidos.

O desdobramento dos objetivos estratégicos, por sua vez, dá origem às linhas de ação, compostas de iniciativas relevantes que indicam como a Assembleia procurará alcançar cada objetivo. Para o conjunto dos 11 objetivos, a Casa elegeu 64 linhas de ação, que se constituem nos eixos de implementação da visão de futuro. Elas buscam viabilizar a situação projetada para 2020, sendo, portanto, o grande fio condutor das transformações desejadas.

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

Os objetivos estratégicos finalísticos traduzem resultados prioritários referentes às atividades-fim da Assembleia. Eles devem ser alcançados ou mantidos no horizonte do Direcionamento Estratégico e dão maior precisão à visão de futuro e aos compromissos. São eles:

#### **1 AMPLIAR E APRIMORAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

A participação popular nas atividades do Legislativo permite que demandas sociais sejam agregadas e construídas coletivamente. Ao lado da representação política, que constitui um dos pilares da democracia contemporânea, a participação da sociedade na agenda política é hoje reconhecida como indispensável à qualificação das proposições, do debate e das deliberações públicas.

desde o início da década de 1990, um conjunto de procedimentos que estimula a participação dos cidadãos no processo e na produção legislativa, tais como debates públicos, audiências públicas, ciclos de debates, fóruns técnicos e seminários legislativos.

Esses procedimentos de participação popular na agenda política visam a fortalecer a democracia num processo decisório em múltiplas arenas, notadamente no campo legislativo-parlamentar. Para que a Assembleia continue avançando em sua missão institucional, é preciso ampliar e aprimorar as práticas de interlocução com a sociedade, tornando o processo legislativo mais democrático e legítimo.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Assegurar que o processo de interlocução com a sociedade contribua para a formulação das estratégias de desenvolvimento do Estado, para a qualidade das leis e para o aprimoramento da gestão pública.

Institucionalizar procedimentos e ferramentas que favoreçam a interação da Assembleia com os cidadãos e os grupos organizados da sociedade, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Garantir meios e oportunidades de capacitação para qualificar a participação da sociedade organizada e não organizada nas atividades da Assembleia.

Instituir mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades institucionais em que haja interlocução com a sociedade, visando a garantir respostas em tempo hábil aos participantes e conferir maior credibilidade às ações da Assembleia.

Aprimorar a capacidade de resposta às demandas da sociedade, mediante melhor conhecimento dessas demandas e maior integração entre as áreas administrativas e estas com a área parlamentar.

## **2 GARANTIR A QUALIDADE DA LEGISLAÇÃO**

A busca de uma produção legislativa sintonizada com as necessidades dos cidadãos e mais efetiva do ponto de vista de seus resultados ocupa um papel central na agenda da Assembleia. Nessa linha, prioriza-se uma visão do

processo legislativo como etapa do ciclo de políticas públicas, que compreende formação de agenda, formulação, acompanhamento e avaliação dessas políticas.

A Assembleia vem ocupando posição de vanguarda ao tratar do processo de produção legislativa não somente no aspecto formal, mas voltando-se também para o conteúdo da norma, buscando vencer os entraves ao desenvolvimento econômico e social causados por problemas de proliferação e inadequação legislativa, desproporcionalidade entre custos e benefícios gerados pela norma, dificuldade de interpretação do texto legal e incerteza jurídica, entre outros.

A Casa pretende dar mais consistência ao seu esforço para aprimorar a qualidade da legislação estadual. Uma das principais medidas a serem adotadas é a avaliação de impacto das leis produzidas, permitindo uma antecipação dos efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos da nova norma e indicando as alterações necessárias no conjunto de normas que serão afetadas, além de buscar a sistematização do arcabouço legal já constituído.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Instruir o debate no processo legislativo, com informações relativas aos impactos econômicos, sociais e ambientais da nova legislação.

Implantar mecanismos de monitoramento e avaliação de impacto das leis estaduais.

Aperfeiçoar os mecanismos de sistematização da legislação mineira.

Aprimorar mecanismos de controle das proposições, visando à sua adequação ao ordenamento jurídico.

Aprimorar a qualidade da legislação por meio da participação da sociedade no processo de elaboração das leis.

Fortalecer o papel das comissões, dotando-as dos recursos informacionais e materiais necessários ao aprimoramento da produção legislativa, e promover a articulação e coordenação do trabalho entre elas.

Promover o estudo, a pesquisa e o debate sobre temas relacionados com a produção legislativa.

### **3 FISCALIZAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, COM BASE EM RESULTADOS**

Nas últimas décadas, o Executivo expandiu e diversificou suas áreas de atuação, adquirindo vantagens estratégicas na definição da agenda governamental e das condições de sua implementação, dotando-se de amplos poderes. Diante desse fortalecimento do Executivo, a fiscalização e o controle – funções próprias da ação parlamentar – têm assumido crescente relevância.

A Assembleia precisa aprimorar sua ação fiscalizadora, atuando na perspectiva dos interesses da sociedade, da melhor alocação de recursos públicos e da obtenção de melhores resultados da atuação governamental. Adicionalmente, a ação de fiscalização e controle deve pautar-se pela responsabilização baseada em resultados, com o objetivo de induzir à melhoria da gestão pública.

#### **LINHAS DE AÇÃO**

Fortalecer as capacidades institucionais do Legislativo relativamente ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas, incluindo considerações sobre a eficiência e os benefícios das ações governamentais para a sociedade.

Implantar modelo de monitoramento e avaliação das políticas públicas, com foco no acompanhamento e análise crítica da execução do PMDI, PPAG, LDO e LOA.

Incrementar a participação das comissões permanentes no processo de fiscalização, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Adotar instrumentos de participação da sociedade nos processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

### **4 CONSOLIDAR-SE COMO PONTO DE CONVERGÊNCIA DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE NA DISCUSSÃO DAS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

Na última década, a Assembleia promoveu o processo de construção coletiva de políticas públicas de forma compartilhada por parlamentares, pelo governo e pela sociedade. Contribuiu, assim, para a formação de arranjos

amplos e democráticos, envolvendo os diversos segmentos do poder público e da sociedade na formulação e análise das estratégias de desenvolvimento do Estado.

Para que a Assembleia se consolide como ponto de convergência dessas discussões, deve ampliar e aprimorar as parcerias estabelecidas, de modo a incorporar melhor as demandas, os interesses e as aspirações da sociedade.

Precisa, também, orientar o processo de monitoramento e avaliação de estratégias de desenvolvimento e políticas públicas, além de trazer para o debate experiências bem-sucedidas, no Brasil e no mundo, na área da gestão pública.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Garantir a participação dos diversos segmentos da sociedade no debate sobre temas de interesse setorial e regional.

Ampliar a interiorização do debate sobre estratégias e políticas públicas, visando a incorporar a diversidade e as peculiaridades das demandas regionais.

Orientar o processo de monitoramento e avaliação das estratégias de desenvolvimento e das políticas públicas para a geração de conhecimentos destinados a aumentar a eficácia da ação do Estado.

Trazer para o debate experiências bem-sucedidas em estratégias de desenvolvimento e em políticas públicas no Brasil e em outros países.

Incorporar ao debate a inserção de Minas Gerais no processo de desenvolvimento brasileiro e no contexto internacional.

Promover e apoiar estudos e pesquisas para a geração de conhecimentos que aumentem a capacidade de formular e analisar estratégias de desenvolvimento e políticas públicas.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ORGANIZACIONAIS

Os objetivos estratégicos organizacionais traduzem resultados referentes às atividades-meio da Assembleia. Estão voltados para a gestão interna, de forma a criar uma instituição mais ágil e orientada para resultados. Formulados em termos qualitativos, esses objetivos também devem ser alcançados ou mantidos no horizonte do Direcionamento Estratégico e sua finalidade é contribuir para o alcance da visão de futuro e dos compromissos. São eles:

### 5 DISPONIBILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA APRIMORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Alguns dos principais desafios enfrentados pelo Parlamento são o volume, a variedade e a complexidade dos temas que compõem sua agenda e das ações necessárias ao efetivo desempenho de suas funções. Por isso, tanto na produção legislativa quanto no exercício da representação e da fiscalização, o deputado deve dispor de recursos humanos, informacionais, tecnológicos e materiais adequados.

Para fazer face aos desafios que a dinâmica social lhe impõe, a Assembleia deve produzir, sistematizar e disponibilizar informações e conhecimentos voltados para a função político-parlamentar e estruturar suas áreas de suporte com foco em suas atividades-fim.

#### LINHAS DE AÇÃO

Aprimorar o processo de produção e fornecimento de informações necessárias à análise de temas relacionados com a atividade parlamentar e à tomada de decisão.

Ampliar o acesso a bancos de dados, informações e conhecimento especializado, visando a reduzir a assimetria informacional entre os Poderes.

Criar condições para a disponibilização de informações sobre a execução física e financeira do orçamento estadual.

Oferecer aos parlamentares e servidores oportunidades de reflexão sobre o papel e os desafios do Poder Legislativo no mundo contemporâneo.

Construir um repertório de estudos temáticos e de análises técnicas e conjunturais sobre conteúdos pertinentes ao Parlamento.

Aprimorar os recursos tecnológicos, materiais e humanos de suporte ao exercício da atividade político-parlamentar.

Aprimorar as ações de recepção dos parlamentares no início do mandato, fornecendo-lhes as informações sobre a estrutura organizacional da Assembleia e os instrumentos de suporte à atuação legislativa.

## **6 ASSEGURAR ALTO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO E DESEMPENHO AO CORPO GERENCIAL E TÉCNICO**

A Assembleia tem um quadro de servidores altamente qualificado. No entanto, para que os objetivos estabelecidos no Direcionamento Estratégico sejam alcançados, a Assembleia precisa investir na modernização de seu sistema de gestão de pessoal e na qualificação gerencial e técnica de seus servidores.

Assim, a ALMG deve aprimorar os processos de seleção, de desenvolvimento e de motivação do corpo funcional, além de assegurar a recomposição e promover a integração de seus servidores, visando a valorizar e aprimorar o desempenho profissional de seus quadros.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Implantar uma política de recursos humanos alinhada com os objetivos estratégicos da Casa.

Aprimorar o sistema de avaliação de desempenho, com foco no cumprimento de metas de desempenho setoriais e individuais preestabelecidas alinhadas aos objetivos estabelecidos no Direcionamento Estratégico.

Implantar um programa de gestão de competências para gerentes e servidores.

Monitorar a evolução do quadro de pessoal para assegurar a permanente recomposição do corpo técnico e gerencial.

Promover a integração contínua dos servidores dos diversos quadros de pessoal da Casa.

Aprimorar o processo de comunicação interna, principalmente no que se refere ao fluxo de informações.

## **7 DIRECIONAR A COMUNICAÇÃO PARA A COMPREENSÃO E A VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

A Comunicação, em uma casa legislativa participativa e aberta à interlocução com a sociedade, constitui parte fundamental da ação político-institucional. Sendo assim, é essencial que o seu trabalho esteja alinhado com a visão de futuro e com a missão do Legislativo.

O trabalho parlamentar e a divulgação didática das leis e seus impactos na vida dos cidadãos devem nortear a comunicação, possibilitando uma compreensão mais ampla do papel do Poder Legislativo. Além disso, a comunicação deve ampliar a transparência das ações e do desempenho do Parlamento.

O cidadão deve reconhecer a Assembleia como sua aliada e como foro legítimo de sua expressão, confiando na instituição como protagonista e como espaço democrático de participação nas decisões mais importantes para a sociedade.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Comunicar de forma acessível, contribuindo para o acompanhamento e a valorização da atuação parlamentar.

Levar a lei e seus impactos ao conhecimento do cidadão, por meio de ações de informação, comunicação e educação.

Aprimorar e ampliar o uso de canais diretos de comunicação, como a internet, a televisão, o rádio, as campanhas publicitárias, entre outros, visando a levar informação a toda a sociedade.

Criar canais interativos que permitam a participação da sociedade no processo legislativo e nos eventos promovidos pela Assembleia.

Contribuir para a formação de bancos de conhecimento que permitam sistematizar informações qualificadas para subsidiar o trabalho das áreas parlamentar e administrativa.

## **8 INOVAR MEDIANTE A INCORPORAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS E NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

As novas tecnologias de informação e comunicação devem ser utilizadas para subsidiar direta e indiretamente o trabalho do parlamentar. Elas podem contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos, sobretudo no que concerne à eficiência, à transparência e ao fortalecimento de vínculos com os diversos públicos da instituição. Constituem recursos estratégicos para reduzir a assimetria informacional entre os atores políticos, facilitando a transmissão de informações sobre os trabalhos legislativos e ampliando a participação da sociedade.

Cabe à Assembleia explorar o potencial dessas novas tecnologias e investir na construção de ferramentas e procedimentos que ampliem e aprimorem as práticas de interlocução com a sociedade, enfatizando novos modelos de diálogo com o cidadão, a fim de estimular sua participação no debate político.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Prover o parlamentar de recursos tecnológicos e informacionais como suporte ao exercício de seu mandato.

Aderir ao princípio de dados abertos e estimular o desenvolvimento, por atores externos, de aplicativos que sejam de interesse da Assembleia e dos cidadãos.

Promover a disseminação de boas práticas na área de democracia eletrônica.

Desenvolver e difundir tecnologias que permitam o relacionamento em ambientes virtuais e redes sociais, visando a estabelecer novas formas de relacionamento com a sociedade.

Empregar a tecnologia da informação e comunicação, visando a aumentar a eficiência dos processos e rotinas administrativos.

## **9 PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

Cabe à Assembleia, como instituição preocupada com o seu posicionamento perante a sociedade, assumir, de forma consistente, a missão da educação para a cidadania. Para tanto, deve-se posicionar e se fortalecer como centro de excelência na reflexão, produção e disseminação de conhecimentos sobre temas fundamentais para a democracia.

Deve resultar disso um esforço de capacitação direcionado ao corpo de servidores da Casa, bem como a busca de instrumentos e parcerias para estender essa ação às demais casas legislativas, a outros órgãos públicos e à sociedade.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Intensificar e ampliar a capacitação dos servidores da Assembleia, bem como estabelecer parcerias com outras casas legislativas e outros órgãos públicos, em sintonia com as temáticas e os objetivos institucionais estratégicos.

Promover, mediante parceria com escolas de ensino médio e superior, ações de educação para a cidadania.

Investir na educação a distância para a capacitação de agentes públicos e sociais.

Realizar, em parceria com instituições acadêmicas, pesquisas e estudos relacionados com os objetivos finalísticos da Assembleia.

## **10 MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO**

O controle e a qualidade do gasto no setor público têm sido uma preocupação crescente por parte da sociedade e da mídia. Existe, nos dias de hoje, uma forte cobrança para o aprimoramento do dispêndio público, notadamente quanto à qualidade, à prioridade e à legalidade.

A Assembleia precisa adotar medidas para melhorar a qualidade do gasto, incorporando elementos como o planejamento administrativo e a

aplicação de critérios de austeridade na aprovação e na redução de gastos referenciados em metas anuais. Caberá à Assembleia implantar uma gestão de custos dirigida aos principais componentes da despesa, com estabelecimento de metas e monitoramento sistemático das medidas corretivas, além de adotar práticas inovadoras de gestão, visando a ampliar a eficiência.

### **LINHAS DE AÇÃO**

Dar transparência e publicidade aos resultados da execução física e financeira do orçamento da Assembleia de maneira acessível e compreensível ao público em geral.

Implantar a gestão de custos dirigida aos principais componentes da despesa com estabelecimento de metas e monitoramento sistemático das medidas corretivas.

Intensificar a aplicação de critérios de austeridade na aprovação e redução de gastos referenciados em metas anuais.

Otimizar os recursos humanos e de infraestrutura, de acordo com as necessidades da Assembleia.

Aprimorar os recursos humanos, tecnológicos e materiais de suporte ao exercício da atividade político-parlamentar.

Adotar práticas inovadoras de gestão e aumentar o grau de automação de rotinas administrativas, visando a ampliar a eficiência.

### **11 INTENSIFICAR A ARTICULAÇÃO COM AS CASAS LEGISLATIVAS PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO**

A cooperação e a troca de experiências entre parlamentos nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional têm contribuído para a inserção de novos temas na agenda e para a difusão de procedimentos e ferramentas pertinentes à atividade legislativa.

Nesse contexto, a Assembleia deve ampliar a articulação com as demais casas legislativas, inclusive em âmbito internacional, visando ao compartilhamento de melhores práticas e ao fortalecimento do Poder Legislativo estadual.

## LINHAS DE AÇÃO

Incentivar e apoiar a ação conjunta entre as assembleias legislativas, visando a ampliar as prerrogativas e a capacidade legislativa dos Estados.

Reforçar as redes de interações entre os parlamentos, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional, e incrementar o diálogo e a cooperação com organismos multilaterais, visando à troca de experiências e conhecimento, assim como a disseminação de boas práticas.

Participar ativamente no Congresso Nacional da discussão de temas de interesse do Estado de Minas Gerais.

Incentivar a formalização e o fortalecimento de ações parlamentares interinstitucionais, a exemplo das Comissões Interinstitucionais Parlamentares de Estudos (Cipe), e aprimorar a efetividade de seus resultados.

Intensificar o relacionamento com as câmaras municipais mineiras, conferindo-lhes a condição de parceiras preferenciais no processo de interiorização das ações da Assembleia.

The background is a solid dark red color. Overlaid on this are several large, overlapping, curved shapes in various shades of red, ranging from a bright, vibrant red to a very dark, almost blackish-red. These shapes create a sense of depth and movement, with some appearing to be in front of others. The overall composition is abstract and modern.

# PRIORIDADES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

## **MESAS VÃO ELEGER PRIORIDADES DO DIRECIONAMENTO**

Além de conter diretrizes gerais, objetivos e linhas de ação, o Direcionamento Estratégico da Assembleia institui mecanismos de continuidade do processo de implementação ao longo desta década, prevendo também que cada Mesa empossada estabeleça suas prioridades.

Assim, a cada dois anos, as novas Mesas definirão, em regulamento, as prioridades do biênio correspondente e sua respectiva Carteira de Projetos, com vistas à implementação do Direcionamento Estratégico até 2020.

Os projetos prioritários de cada Mesa serão objeto de deliberação, instrumento que dá ao direcionamento o caráter de estratégia do Poder Legislativo.

A execução dos projetos estratégicos se traduz em resultados que vão gerar impactos diretos ou indiretos na vida do cidadão, no exercício da representação parlamentar, na administração da Casa e no desenvolvimento do Estado.